

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VIVIANE PINHEIRO BARRETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10565167 SSP AM

CPF
446.016.032-34

DATA NASCIMENTO
15/04/1972

FILIAÇÃO
**RAIMUNDO NONATO PASSOS
BARRETO
MARIA TEREZINHA PINHEI
RO BARRETO**

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00162344418

VALIDADE
30/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/03/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Viviane Pinheiro Barreto

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
30/05/2018

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

01575450652
AM027982572

AMAZONAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1675065848

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 74493007181219300385-1; Data: 30/07/2018 12:24:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40999-WSGD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"VIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPRESSAS LTDA"

VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, natural de Humaitá/Am, solteiro, nascido em 15/01/1978, empresário, portador da cédula de identidade Rg nº. 14193973 expedida pela SSP/AM, inscrita no C.P. F (MF) nº. 633.498.332-68, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Am, sito Rua Bernardo Cabral, n. 160 – Cj. Ouro Verde - Coroado, Cep. 69.082-450, Manaus/AM;

VIVIANE PINHEIRO BARRETO, brasileira, natural de Manaus, Am, solteira, nascida em 15/04/1972, empresária, portadora da cédula de identidade Rg nº. 1056516-7 expedida pela SSP/AM, inscrita no C P F (AM) nº. 446.016.032-34, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus, Am, sito Rua Bernardo Cabral n.160 – Cj. Ouro verde – Coroado Cep 69.082-450; Constituem uma Sociedade Limitada mediante a clausulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPRESSAS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Jose Miranda Coelho, 27 – Jorge Teixeira – CEP.69.088-025 - Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:

1321-9/00 Tecelagem de Fios de Algodão;

1311-1/00 Preparação E Fiação De Fibras De Algodão;

1312-0/00 Preparação E Fiação De Fibras Têxteis Naturais, Exceto Algodão;

3250-7/05 Fabricação De Materiais Para Medicina E Odontologia;

3250-7/01 Fabricação De Instrumentos Não-Eletrônicos E Utensílios Para Uso Médico, Cirúrgico, Odontológico E De Laboratório;

1742-7/01 Fabricação De Fraldas Descartáveis;

3250-7/08 Fabricação De Artefatos De Tecido Não Tecido Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar;

4645-1/01 Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios

4729-6/99 Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente

4729-6/01 Tabacaria

4781-4/00 Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios

4644-3/01 Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano

4771-7/04 Comércio Varejista De Medicamentos Veterinários

4773-3/00 Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos

4772-5/00 Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal

4782-2/01 Comércio Varejista De Calçados

4754-7/01 Comércio Varejista De Móveis

4754-7/03 Comércio Varejista De Artigos De Iluminação

4789-0/03 Comércio Varejista De Objetos De Arte

4744-0/99 Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral

4711-3/02 Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios – Supermercados

4729-6/99 Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente

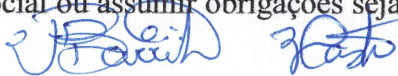
4763-6/04 Comércio Varejista De Artigos De Caça, Pesca E Camping

- 4763-6/01 Comércio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos
- 4789-0/08 Comércio Varejista De Artigos Fotográficos E Para Filmagem
- 4783-1/02 Comércio Varejista De Artigos De Relojoaria
- 4783-1/01 Comércio Varejista De Artigos De Joalheria
- 4761-0/03 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- 4753-9/00 Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo
- 4751-2/00 Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática
- 4649-4/04 Comércio Atacadista De Móveis E Artigos De Colchoaria
- 4643-5/01 Comércio Atacadista De Calçados
- 4755-5/02 Comercio Varejista De Artigos De Armarinho
- 4642-7/01 Comércio Atacadista De Artigos Do Vestuário E Acessórios, Exceto Profissionais E De Segurança
- 4646-0/02 Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal
- 4649-4/08 Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar
- 4646-0/01 Comércio Atacadista De Cosméticos E Produtos De Perfumaria
- 4639-7/01 Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral
- 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas
- 4689-3/01 Comércio Atacadista De Produtos Da Extração Mineral, Exceto Combustíveis
- 4647-8/01 Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria
- 4686-9/01 Comércio Atacadista De Papel E Papelão Em Bruto
- 4645-1/02 Comércio Atacadista De Próteses E Artigos De Ortopedia
- 4645-1/03 Comércio Atacadista De Produtos Odontológicos
- 4649-4/06 Comércio Atacadista De Lustres, Luminárias E Abajures
- 4744-0/02 Comércio Varejista De Madeira E Artefatos
- 4671-1/00 Comércio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados
- 4744-0/01 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
- 4672-9/00 Comércio Atacadista De Ferragens E Ferramentas
- 4611-7/00 Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Matérias-Primas Agrícolas E Animais Vivos
- 4789-0/04 Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação
- 4611-7/00 Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Matérias-Primas Agrícolas E Animais Vivos

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, estando integralizado pelos sócios em moeda corrente e legal do País, o qual se encontra distribuídas entre os eles como segue:

	Cotas	Capital
Vanderlan Pereira de Castro	25.000	R\$ 25.000,00
Viviane Pinheiro Barreto	25.000	R\$ 25.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios,, com poderes de atribuição de Sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor



de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas, todo em parte à pessoa estranha à sociedade sem o prévio consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de (60) sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLAUSULA SÉTIMA: PRAZO: A sociedade tem início apartir da data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: DA REMUNERAÇÃO: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente uma importância a título de PRÓ-LABORE, previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levada a débito á conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto sobre a renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito ás quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultante do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contando da data de apuração.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatros meses seguintes ao termino de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

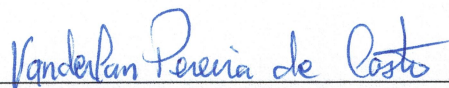
PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade, através dos sócios dirigentes, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas Alterações.

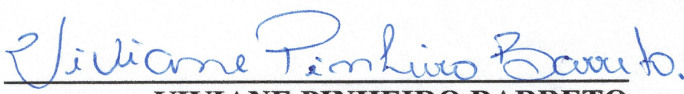
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) vias, de igual teor e forma.

Manaus, Am 30 de julho de 2009.


VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO
Sócio Administrador


VIVIANE PINHEIRO BARRETO
Sócia-Administradora



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.
VIMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME.
CNPJ: 11.010.109/0001-26
NIRE: 13200518861

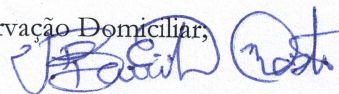
VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, natural de Humaitá/AM, solteiro, nascido em 15/01/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 14193973 expedida pela SSP/AM, inscrita no C.P.F (MF) nº 633.498.332-68, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, sito Rua Janauaca, 89 QD.23 – São José Operário – CEP. 69.085-240.

VIVIANE PINHEIRO BARRETO, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, nascida em 15/04/1972, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1056516-7, expedida pela SSP/AM, inscrita no C.P.F (AM) nº 446.016.032-34, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus/AM, Rua Janauaca, 89 QD.23 – São José Operário – CEP. 69.085-240; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação de **VIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME-** com sede na Cidade de Manaus, sito a Rua José Miranda Coelho nº 277- Jorge Teixeira Cep. 69088-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 11.010.109/0001-26, com seu Contrato Social registrado na JUCEA sob o nº 13200518861 em 03/08/2009, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, a sociedade altera sua sede para Rua José Miranda Coelho, 277 - Jorge Teixeira, CEP. 69088-025.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo:

- 3292-2/02 Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional;
- 1311-1/00 Preparação e Fiação de Fibras de Algodão;
- 1312-0/00 Preparação e Fiação de Fibras Têxteis Naturais, Exceto Algodão;
- 3250-7/05 Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia;
- 3250-7/01 Fabricação de instrumentos Não – Eletrônicos e utensílios para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório;
- 1742-7/01 Fabricação de Fraldas descartáveis;
- 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- 4729-6/99 Comércio Varejista de produtos Alimentícios em geral ou especializado em Produtos Alimentícios Não especificados anteriormente;
- 4781-4/00 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- 4644-3/01 Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4771-7/04 Comércio Varejista de Medicamentos veterinário;
- 4773-3/00 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- 4772-5/00 Comercio varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 4782-2/01 Comércio Varejista de Calçados;
- 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis;
- 4754-7/03 Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;
- 4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- 4711-3/01 Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de Produtos Alimentícia-Supermercados;
- 4643-5/01 Comércio Atacadista de Calçados;
- 4755-5/02 Comércio Varejista de Armário;
- 4642-7/01 Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança;
- 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, limpeza e Conservação Domiciliar;
- 4646-0/01 Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria;



4639-7/01 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em geral;
4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas;
4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
4686-9/01 Comércio Atacadista de Papel e Papelão em Bruto;
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
4645-1/03 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
4649-4/06 Comércio Atacadista de Lustres, luminárias e Abajures;
4744-0/01 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
4672-9/00 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramenta;s
1321-9/00 Tecelagem de Fios de Algodão;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa ser 700.000,00(Setecentos Mil Reais) dividido em 700.000 (Setecentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real)cada uma, estando integralizado pelos sócios em moeda corrente e legal do País, o qual se encontra distribuídas entre eles como segue:

	Cotas	Capital
VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO	350.000	R\$ 350.000,00
VIVIANE PINHEIRO BARRETO	350.000	R\$ 350.000,00
Total	700.000	R\$ 700.000,00

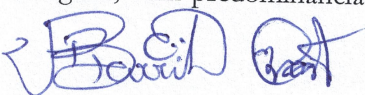
PARAGRAFO ÚNICO: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA-ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua José Miranda Coelho, 277 - Jorge Teixeira, CEP. 69088-025.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:

3292-2/02 Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional;
1311-1/00 Preparação e Fiação de Fibras de Algodão;
1312-0/00 Preparação e Fiação de Fibras Têxteis Naturais, Exceto Algodão;
3250-7/05 Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia;
3250-7/01 Fabricação de instrumentos Não – Eletrônicos e utensílios para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório;
1742-7/01 Fabricação de Fraldas descartáveis;
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
4729-6/99 Comércio Varejista de produtos Alimentícios em geral ou especializado em Produtos Alimentícios Não especificados anteriormente;
4781-4/00 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
4644-3/01 Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4771-7/04 Comércio Varejista de Medicamentos veterinário;
4773-3/00 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
4772-5/00 Comercio varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
4782-2/01 Comércio Varejista de Calçados;
4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis;
4754-7/03 Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;
4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
4711-3/01 Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de Produtos Alimentícia-Supermercados;
4643-5/01 Comércio Atacadista de Calçados;
4755-5/02 Comércio Varejista de Armarinho;



4642-7/01 Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança;
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, limpeza e Conservação Domiciliar;
4646-0/01 Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria;
4639-7/01 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em geral;
4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas;
4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
4686-9/01 Comércio Atacadista de Papel e Papelão em Bruto;
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
4645-1/03 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
4649-4/06 Comércio Atacadista de Lustres, luminárias e Abajures;
4744-0/01 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
4672-9/00 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
1321-9/00 Tecelagem de Fios de Algodão;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, estando integralizado pelos sócios em moeda corrente e legal do País, o qual se encontra distribuídas entre eles como segue:

	Cotas	Capital
VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO	350.000	R\$ 350.000,00
VIVIANE PINHEIRO BARRETO	350.000	R\$ 350.000,00
Total	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUINTA. DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes de atribuição de Sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas, todo em parte à pessoa estranha à sociedade sem prévio consentimento dos demais sócios, que em igualdade de condições deverá notificar SUS resolução por escrito, com antecedência mínima de (60) sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

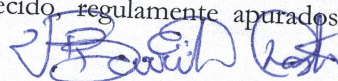
CLÁUSULA SÉTIMA: PRAZO: A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/2009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REMUNERAÇÃO: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente uma importância a título de PRO-LABORE, previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levada a débito á conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto sobre a renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultante do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contado da data de apuração.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatros meses seguintes ao termino da cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

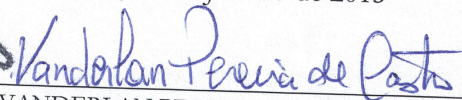
PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade, através dos sócios dirigentes, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

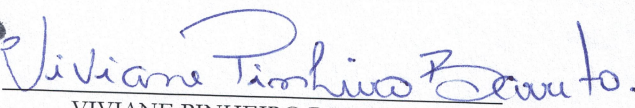
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro de Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam presente alteração em (03) vias de igual teor e forma.

Manaus, 20 de Janeiro de 2015


VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO
Sócio Administrador


VIVIANE PINHEIRO BARRETO
Sócia Administradora

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paratiba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009

Belª. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelã / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
VIVIANE PINHEIRO BARRETO

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N.º AY376892-14

Cd. 5461-AAQ5-61E2-2017. Valide o selo: www.seloam.com.br

Manaus(AM), 21 de Janeiro de 2015.

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paratiba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009

Belª. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelã / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N.º AY376893-12

Cd. 2D63-7950-CF93-0008. Valide o selo: www.seloam.com.br

Manaus(AM), 21 de Janeiro de 2015.

JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

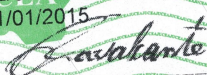
Pago: R\$ 4,25 + 014, ISS

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2015 SOB Nº: 494292

Protocolo: 15/009982-7, DE 21/01/2015

Empresa: 13-2 0051886-1
VIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE COMPRESSAS LTDA - ME


Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200518861		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2097884008

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

20 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1066235 em 20/08/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200347608 - 19/08/2020. Autenticação: 73B25D9AF61064964E1585543EBA4D564B4D6A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.760-8 e o código de segurança pKkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.760-8	AMN2097884008	19/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
633.498.332-68	VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1066235 em 20/08/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200347608 - 19/08/2020. Autenticação: 73B25D9AF61064964E1585543EBA4D564B4D6A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.760-8 e o código de segurança pKkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
CNPJ: 11.010.109/0001-26 NIRE: 13200518861

VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, divorciado, natural de Humaitá/AM, empresário, nascido em 15/01/1978, portador do CPF nº 633.498.332-68, RG nº 14193973 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua Cincinnatti, nº 19, Cj. Nova Cidade – Nova Cidade – CEP: 69.097-474 e **VIVIANE PINHEIRO BARRETO**, brasileira, divorciada, natural de Manaus/AM, empresária, nascida em 15/04/1972, portadora do CPF nº 446.016.032-34, RG nº 1056516-7 SSP/AM, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM na Rua Janauacá, nº 89, QD 23 – São José Operário – CEP: 69.085-240, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o nome Empresarial de **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA**, com sede na cidade de Manaus, sito à rua José Miranda Coelho, nº 277 – Jorge Teixeira – CEP: 69088-025, Manaus/AM, inscrita no CNPJ:11.010.109/0001-26, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA – Sob o nº. 13200518861 de 03/08/2009 e sua ultima alteração contratual de nº. 4 em 22/01/2015, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA DO SÓCIO: Retira-se, neste ato, da sociedade o Sócio, **VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO** que cede e transfere suas quotas ao sócio remanescente já qualificado acima, dando total quitação das mesmas, tendo seus haveres recebidos em moeda corrente e legal do país, transferindo neste ato todas as obrigações do Ativo e Passivo, nada mais havendo a liquidar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS: O capital social que é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil), dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, estando integralizado pelo sócio em moeda corrente e legal do País, o qual se encontra integralmente para um único sócio:

	Cotas	Capital
VIVIANE PINHEIRO BARRETO	700.000	R\$ 700.000,00
Total	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a sócia **VIVIANE PINHEIRO BARRETO**, com poderes de atribuição de Sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua José Miranda Coelho, nº 277 – Jorge Teixeira, 69.088-025, Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:

- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão
- 13.12-0-00 - Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1066235 em 20/08/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200347608 - 19/08/2020. Autenticação: 73B25D9AF61064964E1585543EBA4D564B4D6A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.760-8 e o código de segurança pKkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

CLÁUSULA QUARTA: DA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS: O capital social que é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil), dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, estando integralizado pelo sócio em moeda corrente e legal do País, o qual se encontra integralmente para um único sócio:

	Cotas	Capital
VIVIANE PINHEIRO BARRETO	700.000	R\$ 700.000,00
Total	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a sócia **VIVIANE PINHEIRO BARRETO**, com poderes de atribuição de Sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas, todo em parte à pessoa estranha à sociedade sem o prévio consentimento dos demais sócias, que, em igualdade de condições terá direito de preferência na sua



aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de (60) sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLAUSULA SÉTIMA: PRAZO: A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/2009 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: DA REMUNERAÇÃO: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente uma importância a titulo de PRÓ-LABORE, previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levada a débito á conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto sobre a renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito ás quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultante do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contando da data de apuração.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatros meses seguintes ao termino de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade, através da sócia dirigente, poderá outorgar poderes a terceiros para representá-la nas transações deste Contrato Social e de suas Alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela a sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Manaus/Am, 17 de agosto de 2020.

VIVIANE PINHEIRO BARRETO
Sócia Administradora

VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO
Sócio Retirante



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1066235 em 20/08/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200347608 - 19/08/2020. Autenticação: 73B25D9AF61064964E1585543EBA4D564B4D6A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.760-8 e o código de segurança pKkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.760-8	AMN2097884008	19/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
633.498.332-68	VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, de NIRE 1320051886-1 e protocolado sob o número 20/034.760-8 em 19/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1066235, em 20/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO
633.498.332-68	VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO
633.498.332-68	VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO

Manaus, quinta-feira, 20 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2020, às 11:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/034.760-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1066235 em 20/08/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200347608 - 19/08/2020. Autenticação: 73B25D9AF61064964E1585543EBA4D564B4D6A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.760-8 e o código de segurança pKkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 20 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1066235 em 20/08/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200347608 - 19/08/2020. Autenticação: 73B25D9AF61064964E1585543EBA4D564B4D6A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.760-8 e o código de segurança pKkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/8

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200518861		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 AME2000225230

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

14 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.566-7	AME2000225230	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



COMUNICADO

Manaus- AM, 14 de Setembro de 2020.

À

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS JUCEA- AM

PROTOCOLO

NESTA

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA- ME, CNPJ nº 11.010.109/0001-26, NIRE nº 13200518861, estabelecido no município de Manaus/ AM, situado na Rua José Miranda Coelho, Nº 277, Bairro: Jorge Teixeira, CEP: 69.088-025, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **VIVIANE PINHEIRO BARRETO**, Empresária, Brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº **446.016.032-34**. Vem pelo presente comunicar que estamos arquivando novamente o Balanço Patrimonial 2019 por motivo que, foram realizadas auditoria e Correções na Contas Patrimoniais.

Desde já agradecemos pela atenção

Anteciosamente

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
CNPJ: 11.010.109/0001-26
VIVIANE PINHEIRO BARRETO
CPF: 446.016.032-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/18

TERMO DE ABERTURA

Contêm Neste formulário contínuo, 0011 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0011 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA- ME
Endereço: Rua José Miranda Coelho
Bairro: Jorge Teixeira
CEP: 69.088-025
Cidade: Manaus - AM
CNPJ: 11.010.109/0001-26
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Nº da Inscrição: 13200518861

Manaus, 31 de dezembro de 2019.

**VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE
COMPRESSAS LTDA- ME**

Viviane Pinheiro Barreto
Sócia Administradora
CPF 446.016.032-34

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA

CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/18

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME**CNPJ: 11.010.109/0001-26****NIRE 13200518861****RUA JOSÉ MIRANDA COELHO, Nº 277****Bairro: JORGE TEIXEIRA****Cep: 69.088-025 - Manaus/AM****BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****(Expressos em reais)**

<u>ATIVO</u>	<u>2019</u>
	<u>R\$</u>
CIRCULANTE	
Disponível	79.077,14
Clientes	21.583,82
Impostos a recuperar	9.866,26
Adiantamentos Fornecedores	5.516,80
Estoques	542.772,27
Total do circulante	658.816,29
NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado, Liquido	448.118,83
Total do não circulante	448.118,83
TOTAL	1.106.935,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME**VIVIANE PINHEIRO BARRETO****Sócia Administradora****CPF 446.016.032-34****WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA****CPF: 670.141.192-49****CRC/AM 013351/O-0****Contador****Manaus, 31 de Dezembro de 2019**

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


 LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 5/18

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME
 CNPJ: 11.010.109/0001-26
 NIRE 13200518861
 RUA JOSÉ MIRANDA COELHO, Nº 277
 Bairro: JORGE TEIXEIRA
 Cep: 69.088-025 - Manaus/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Expressos em reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>2019</u>
	<u>R\$</u>
CIRCULANTE	
Fornecedores	43.720,06
Salários e encargos sociais	15.046,26
Obrigações tributárias	3.924,09
Total do circulante	62.690,41
NÃO CIRCULANTE	
Obrigações tributárias	-
Total do não circulante	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	700.000,00
Reservas de Lucros	571.626,51
Lucro/Prejuízo do Exercício	(227.381,80)
Total do patrimônio líquido	1.044.244,71
TOTAL	1.106.935,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME
 VIVIANE PINHEIRO BARRETO
 Sócia Administradora
 CPF 446.016.032-34

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
 CPF: 670.141.192-49
 CRC/AM 013351/O-0
 Contador

Manaus, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


 LYLICIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 6/18

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME
 CNPJ: 11.010.109/0001-26
 NIRE 13200518861
 RUA JOSÉ MIRANDA COELHO, Nº 277
 Bairro: JORGE TEIXEIRA
 Cep: 69.088-025 - Manaus/AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Expressos em reais, exceto prejuízo por cota)

	<u>2019</u>
	<u>R\$</u>
RECEITA BRUTA	350.044,70
(-) Deduções da receita	13.031,88
RECEITA LÍQUIDA	337.012,82
(-) Custo das Mercadorias vendidos	105.013,40
LUCRO BRUTO	231.999,42
RESULTADO OPERACIONAIS	
Despesas administrativas	51.854,90
Despesas Com Pessoal	371.754,75
Despesas tributárias	2.108,31
Despesas Operacionais	24.976,31
Total	450.694,27
LUCRO OPERACIONAL	(218.694,85)
RESULTADO FINANCEIRO	
(+) Outras Receitas	113,14
(-) Despesas Financeiras	50,01
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(218.631,72)
Imposto de renda e contribuição social	8.750,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(227.381,80)
LUCRO LÍQUIDO POR QUOTAS – EM R\$	(0,32)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME
 VIVIANE PINHEIRO BARRETO
 Sócia Administradora
 CPF 446.016.032-34

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
 CPF: 670.141.192-49
 CRC/AM 013351/O-0
 Contador

Manaus, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


 LYLICIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 7/18

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME
 CNPJ: 11.010.109/0001-26
 NIRE 13200518861
 RUA JOSÉ MIRANDA COELHO, Nº 277
 Bairro: JORGE TEIXEIRA
 Cep: 69.088-025 - Manaus/AM

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Expressos em reais)**

	Capital social	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	700.000,00	-	-	700.000,00
Lucro do exercício	-		(227.381,80)	(227.381,80)
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	571.626,51		571.626,51
Dividendos Propostos	-		-	-
Aumento do capital social			-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	700.000,00	571.626,51	(227.381,80)	1.044.244,71

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME
 VIVIANE PINHEIRO BARRETO
 Sócia Administradora
 CPF 446.016.032-34

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
 CPF: 670.141.192-49
 CRC/AM 013351/O-0
 Contador

Manaus, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME
 CNPJ: 11.010.109/0001-26
 NIRE 13200518861
 RUA JOSÉ MIRANDA COELHO, Nº 277
 Bairro: JORGE TEIXEIRA
 Cep: 69.088-025 - Manaus/AM

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Expressos em reais)**

	<u>2019</u>
	<u>R\$</u>
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	(227.381,80)
Despesas de depreciação e amortização	21.026,52
Total	<u>(206.355,28)</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Impostos e contribuições a recuperar	(9.866,26)
Clientes	(21.583,82)
Estoques	(542.772,27)
Total	<u>(31.450,08)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	43.720,06
Salários e encargos sociais	15.046,26
Tributos e contribuições	3.924,09
Total	<u>62.690,41</u>
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(175.114,95)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	41.282,52
Adições ao imobilizados	41.282,52
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(133.832,43)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU EQUIVALENTES	(133.832,43)
No início do exercício	212.909,57
No fim do exercício	79.077,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME
 VIVIANE PINHEIRO BARRETO
 Sócia Administradora
 CPF 446.016.032-34

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
 CPF: 670.141.192-49
 CRC/AM 013351/O-0
 Contador

Manaus, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME**CNPJ: 11.010.109/0001-26****NIRE 13200518861****RUA JOSÉ MIRANDA COELHO, Nº 277****Bairro: JORGE TEIXEIRA****Cep: 69.088-025 - Manaus/AM****INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	2019
ESTRUTURA DE CAPITAIS		
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,06
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,94
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,43
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / PELP + PL	1,06
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA		
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	10,51
Liquidez Corrente	AC / PC	10,51
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	1,85
Liquidez Imediata	DISP / PC	1,26
Solvencia Geral	AT / PC + PELP	17,66
RENTABILIDADE		
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,30
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,66
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,69
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	(0,67)
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	(0,21)
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	(0,22)
GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
Grau de Endividamento Geral	PC + PELP / PL+ REF	0,06
Grau de Endividamento Corrente	PC / PL+ REF	0,06
OUTROS INDICADORES		
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	517.048,74
Capital de Giro Líquido	AC - PC	596.125,88
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	79.077,14

LEGENDA:

PC – Passivo Circulante, PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo, AT – Ativo Total, PL – Patrimônio Líquido, AP – Ativo Permanente, AC – Ativo Circulante, ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo, DISP – Disponível, EST – Estoque, NC - Necessidade de Capital.

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME
VIVIANE PINHEIRO BARRETO
 Sócia Administradora
 CPF 446.016.032-34

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
 CPF: 670.141.192-49
 CRC/AM 013351/O-0
 Contador

Manaus, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 10/18

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Nire: 13200518861

Rua José Miranda Coelho, Nº 277

Bairro: Jorge Teixeira

CEP 69.088-025 - Manaus-Am

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2019 (Em R\$).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Vimed Industria e Comercio de Compressas Ltda, com sede em Manaus/Am, Constituída em 2009, com atuação no mercado interno, dedica-se a Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da **Lei nº 11.638/2007** e demais **disposições legais** em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

- a) As demonstrações contábeis são relativas ao balanço patrimonial do exercício 2019 e balanço patrimonial do exercício 2019.
- b) O resultado das operações pelo regime contábil de competência de exercícios;
- c) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimento superior a 90 dias, estão registradas a valor justo e apresentados como "Investimentos a curto prazo";
- d) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;
- e) Lucro por cotas - calculado com base na quantidade de cotas nas datas de encerramentos dos exercícios.
- f) Do presente exercício constam as demonstrações até 31/12/2019.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/18

3. CAIXA E EQUIVALENTES

Disponibilidades	2019
Caixa e bancos	79.077,14
Total	79.077,14

4. CLIENTES

Clientes na Venda de Mercadoria conforme abaixo:

CLIENTES	2019
Clientes	21.583,82
Total	21.583,82

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os Impostos a Recuperar foram contabilizados, conforme a Escrituração de Notas Fiscais na Venda de Mercadorias;

IMPOSTOS A RECUPERAR	2019
ICMS a Recuperar	9.866,26
Total	9.866,26

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

- a) Obrigações Trabalhistas - Referem-se a remunerações a pagar dos colaboradores, bem como seus respectivos encargos e provisões:

Obrigações Trabalhistas	2019
Salários e Encargos	15.046,26
Total	15.046,26

7. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS e a COFINS

- a) O IRPJ e a CSLL são provisionados no exercício dentro do regime de competência, pelo valor bruto. O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados trimestralmente, respectivamente, à alíquota de 15% sobre uma base de cálculo de 8% para revenda de Mercadoria, acrescida do adicional de 60.000,00, e à alíquota de 9% sobre uma Base de Cálculo de 12% para revenda de Mercadoria;
- b) O PIS e a COFINS são tributados em 0,65% e 3%, respectivamente, sobre o faturamento bruto.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 12/18

Obrigações Tributárias e Fiscais	2019
PIS a Recolher	200,29
COFINS a Recolher	924,42
IRPJ a Recolher	1.439,58
CSLL a Recolher	1.295,62
PIS/ COFINS/ CSLL	44,18
ISSQN	20,00
Totais	3.924,09

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social é de R\$ 700.000,00 Integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Sócios	Capital Social Integralizado
Viviane Pinheiro Barreto	700.000,00
Total	700.000,00

b) Reservas de Lucros:

Reservas de Lucros	2019
Reservas de Lucros	571.626,51
Total	571.626,51

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE
COMPRESSAS LTDA - ME

Viviane Pinheiro Barreto

Sócia Administradora

CPF 446.016.032-34

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA

CPF: 670.141.192-49

CRC/AM 013351/O-0

Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 13/18

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm Neste formulário contínuo, 0011 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0011 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA- ME
Endereço: Rua José Miranda Coelho
Bairro: Jorge Teixeira
CEP: 69.088-025
Cidade: Manaus - AM
CNPJ: 11.010.109/0001-26
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Nº da Inscrição: 13200518861

Manaus, 31 de dezembro de 2019.

**VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE
COMPRESSAS LTDA- ME**

Viviane Pinheiro Barreto
Sócia Administradora
CPF 446.016.032-34

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA

CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 14/18



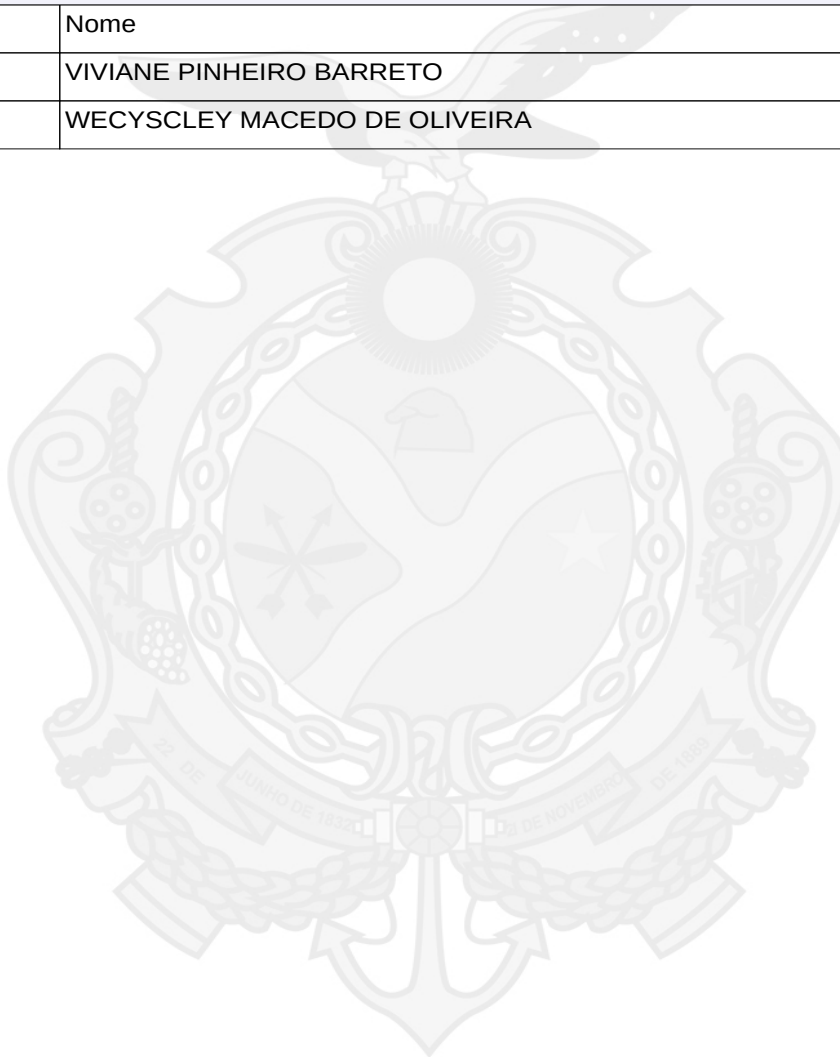
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.566-7	AME2000225230	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO
670.141.192-49	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Amazonas



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, VIVIANE PINHEIRO BARRETO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 15/04/1972, RG Nº 1056516-7 SSP-AM, CPF 446.016.032-34, RUA JANAUACA, Nº 89, QUADRA 23, BAIRRO SAO JOSE OPERARIO, CEP 69085-240, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 16/18



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, de NIRE 1320051886-1 e protocolado sob o número 20/040.566-7 em 14/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1070152, em 14/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.141.192-49	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Manaus, segunda-feira, 14 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 14/09/2020, às 09:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/040.566-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 14 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070152 em 14/09/2020 da Empresa VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME, Nire 13200518861 e protocolo 200405667 - 14/09/2020. Autenticação: AE367BE432CC51EB48EEF6BE8FA4EF423FFFA0. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.566-7 e o código de segurança SuCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Lycin Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 18/18

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.010.109/0001-26
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
NIRE	13200518861
CNPJ	11.010.109/0001-26
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIÁRIO COMPLETO
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5241

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5241
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.38.4E.C6.E3.AF.43.AE.D4.A0.6F.62.44.FD.D7.9B.95.EC.DF.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.292.409,80	R\$ 1.248.385,99
CIRCULANTE		R\$ 832.790,75	R\$ 788.272,27
DISPONIBILIDADE		R\$ 212.909,57	R\$ 189.035,91
CAIXA		R\$ 210.583,02	R\$ 186.717,02
Caixa Geral		R\$ 210.583,02	R\$ 186.717,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.326,55	R\$ 2.318,89
Banco do Brasil		R\$ 2.326,55	R\$ 2.318,89
CRÉDITOS		R\$ 298.048,81	R\$ 206.739,29
CLIENTES		R\$ 295.896,91	R\$ 204.587,39
Fascino Di Pizza Serv de Alimentos Ltda		R\$ 195,00	R\$ 0,00
Instrumental Tecnico Ltda		R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
GE Comercio de Ferragens e Constr Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vimed Comercio e Rep de Produtos Hospitalares		R\$ 293.901,91	R\$ 188.659,51
Genine Berenice D Portella		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
RD Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.778,48
A R Rodriguez e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.649,40
Distribuidora Moderna		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
K.E. Comercio de Prod Medicos Hospit Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.151,90	R\$ 2.151,90
ICMS a Recuperar		R\$ 2.151,90	R\$ 2.151,90
ESTOQUES		R\$ 321.832,37	R\$ 392.497,07
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 321.832,37	R\$ 392.497,07
Mercadorias para Revenda		R\$ 321.631,90	R\$ 400.216,06
Taxas Suframa		R\$ 0,00	R\$ 657,51
ICMS - Substituição Tributária		R\$ 0,00	R\$ 1.338,07
Frete		R\$ 200,47	R\$ 5.729,93
(-) CMV		R\$ 0,00	R\$ (15.444,50)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 459.619,05	R\$ 460.113,72
IMOBILIZADO		R\$ 459.619,05	R\$ 460.113,72
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 728.623,47	R\$ 734.374,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instalações		R\$ 350.300,00	R\$ 350.300,00
Moveis e Utensílios		R\$ 39.238,74	R\$ 39.238,74
Veículos		R\$ 168.057,93	R\$ 168.057,93
Máquinas e Equipamentos		R\$ 171.026,80	R\$ 176.778,10
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (269.004,42)	R\$ (274.261,05)
(-) (-) Instalações		R\$ (105.090,00)	R\$ (105.090,00)
(-) (-) Moveis e Utensílios		R\$ (11.771,62)	R\$ (12.752,59)
(-) (-) Veículos		R\$ (100.834,76)	R\$ (100.834,76)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (51.308,04)	R\$ (55.583,70)
PASSIVO		R\$ 1.292.409,80	R\$ 1.248.385,99
CIRCULANTE		R\$ 20.783,29	R\$ 40.708,47
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 20.783,29	R\$ 40.708,47
FORNECEDORES		R\$ 3.738,80	R\$ 24.460,51
Evidencia Logistica Transportes Ltda		R\$ 200,47	R\$ 1.248,58
Cirurgica Texmed Produtos Hospitalares		R\$ 2.985,33	R\$ 7.341,93
Zaz Logistica e Transportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 360,00
Richard Rodolfo Ind e Com Ultrssoica EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.510,00
TNT Mercurio Cargas Expressa S.A		R\$ 553,00	R\$ 0,00
Ari Ramalho - ME		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Non Woven Plastic Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D F J Automação Comercial Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silmaq Com de Maq e Equip Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Blufitas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSI Cris Christie Serviços Ind. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 14.684,61	R\$ 14.055,13
Salários a Pagar		R\$ 4.727,39	R\$ 0,00
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 7.255,43	R\$ 6.906,66
FGTS a Recolher		R\$ 2.701,79	R\$ 1.374,04
Provisão de Férias e Encargos		R\$ 0,00	R\$ 2.992,82
Provisão de 13 Salário e Encargos		R\$ 0,00	R\$ 2.241,61
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 540,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.359,88	R\$ 2.192,83
IRPJ a Recolher		R\$ 533,38	R\$ 1.053,04

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.010.109/0001-26
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recolher		R\$ 480,04	R\$ 947,73
PIS a Recolher		R\$ 234,35	R\$ 20,74
COFINS a Recolher		R\$ 1.081,61	R\$ 95,70
ISS Q.N.		R\$ 30,50	R\$ 75,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.271.626,51	R\$ 1.207.677,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Viviane Pinheiro Barreto		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Vanderlan Pereira de Castro		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
Reservas de Lucros		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 224.356,47	R\$ 160.407,48
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 224.356,47	R\$ 160.407,48
(-) Prejuízo Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (63.948,99)
Saldo de Abertura		R\$ 224.356,47	R\$ 224.356,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 51.481,68
RECEITA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 51.481,68
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.038,60)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.978,60)
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 49.443,08
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (15.444,50)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.444,50)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 33.998,58
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (90.233,21)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (82.521,29)
(-) PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (58.292,51)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.228,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.711,92)
(-) SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.333,52)
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.378,40)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (7,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.816,63)
(-) MATERIAL DE CONSUMO EM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (560,00)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.256,63)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 113,14
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 113,14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2,60)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (61.948,22)
(-) PROVISÃO DO IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,77)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,77)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (63.948,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.38.4E.C6.E3.AF.43.AE.D4.A0.6F.62.44.FD.D7.9B.95.EC.DF.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.248.385,99	R\$ 1.241.208,54
CIRCULANTE		R\$ 788.272,27	R\$ 782.576,45
DISPONIBILIDADE		R\$ 189.035,91	R\$ 163.940,04
CAIXA		R\$ 186.717,02	R\$ 158.431,06
Caixa Geral		R\$ 186.717,02	R\$ 158.431,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.318,89	R\$ 5.508,98
Banco do Brasil		R\$ 2.318,89	R\$ 5.508,98
CRÉDITOS		R\$ 206.739,29	R\$ 204.408,83
CLIENTES		R\$ 204.587,39	R\$ 202.256,93
Fascino Di Pizza Serv de Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 260,00
Instrumental Tecnico Ltda		R\$ 5.400,00	R\$ 3.000,00
Vimed Comercio e Rep de Produtos Hospitalares		R\$ 188.659,51	R\$ 165.818,12
Genine Berenice D Portella		R\$ 1.100,00	R\$ 650,00
RD Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda		R\$ 3.778,48	R\$ 2.528,91
A R Rodriguez e Cia Ltda		R\$ 2.649,40	R\$ (0,10)
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
R M Naveca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Distribuidora Moderna		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
W P S de Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.151,90	R\$ 2.151,90
ICMS a Recuperar		R\$ 2.151,90	R\$ 2.151,90
ESTOQUES		R\$ 392.497,07	R\$ 414.227,58
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 392.497,07	R\$ 414.227,58
Mercadorias para Revenda		R\$ 400.216,06	R\$ 451.076,94
Taxas Suframa		R\$ 657,51	R\$ 1.083,01
ICMS - Substituição Tributária		R\$ 1.338,07	R\$ 1.541,68
Frete		R\$ 5.729,93	R\$ 9.184,30
(-) (-) CMV		R\$ (15.444,50)	R\$ (48.658,35)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 460.113,72	R\$ 458.632,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 460.113,72	R\$ 458.632,09
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 734.374,77	R\$ 738.149,77
Instalações		R\$ 350.300,00	R\$ 350.300,00
Moveis e Utensilios		R\$ 39.238,74	R\$ 39.238,74
Veículos		R\$ 168.057,93	R\$ 168.057,93
Máquinas e Equipamentos		R\$ 176.778,10	R\$ 180.553,10
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (274.261,05)	R\$ (279.517,68)
(-) (-) Instalações		R\$ (105.090,00)	R\$ (105.090,00)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R\$ (12.752,59)	R\$ (13.733,56)
(-) (-) Veículos		R\$ (100.834,76)	R\$ (100.834,76)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (55.583,70)	R\$ (59.859,36)
PASSIVO		R\$ 1.248.385,99	R\$ 1.241.208,54
CIRCULANTE		R\$ 40.708,47	R\$ 74.391,76
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 40.708,47	R\$ 74.391,76
FORNECEDORES		R\$ 24.460,51	R\$ 53.831,24
Evidencia Logistica Transportes Ltda		R\$ 1.248,58	R\$ 2.190,71
Cirurgica Texmed Produtos Hospitalares		R\$ 7.341,93	R\$ 18.888,08
Zaz Logistica e Transportes Ltda		R\$ 360,00	R\$ 360,00
Richard Rodolfo Ind e Com Ultrssoica EPP		R\$ 5.510,00	R\$ 8.260,00
Ari Ramalho - ME		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Non Woven Plastic Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 10.357,45
D F J Automação Comercial Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limaq Ind Com Serv de Maquinas de Costura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.775,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 14.055,13	R\$ 16.239,96
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 6.906,66	R\$ 7.773,45
FGTS a Recolher		R\$ 1.374,04	R\$ 1.466,21
Provisão de Férias e Encargos		R\$ 2.992,82	R\$ 3.228,74
Provisão de 13 Salário e Encargos		R\$ 2.241,61	R\$ 2.421,56
Pensão Alimentícia		R\$ 540,00	R\$ 1.350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.192,83	R\$ 4.320,56
IRPJ a Recolher		R\$ 1.053,04	R\$ 1.313,21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.010.109/0001-26
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recolher		R\$ 947,73	R\$ 1.181,89
PIS a Recolher		R\$ 20,74	R\$ 321,52
COFINS a Recolher		R\$ 95,70	R\$ 1.483,94
ISS Q.N.		R\$ 75,62	R\$ 20,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.207.677,52	R\$ 1.166.816,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Viviane Pinheiro Barreto		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Vanderlan Pereira de Castro		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
Reservas de Lucros		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 160.407,48	R\$ 119.546,74
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 160.407,48	R\$ 119.546,74
(-) (-) Prejuízo Acumulados		R\$ (63.948,99)	R\$ (104.809,73)
Saldo de Abertura		R\$ 224.356,47	R\$ 224.356,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 51.481,68	R\$ 110.712,84
RECEITA DE VENDAS		R\$ 51.481,68	R\$ 110.712,84
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.038,60)	R\$ (4.041,87)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (60,00)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.978,60)	R\$ (4.041,87)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 49.443,08	R\$ 106.670,97
(-) CMV		R\$ (15.444,50)	R\$ (33.213,85)
(-) CUSTOS		R\$ (15.444,50)	R\$ (33.213,85)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 33.998,58	R\$ 73.457,12
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (90.233,21)	R\$ (105.623,03)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (82.521,29)	R\$ (96.705,21)
(-) PESSOAL		R\$ (58.292,51)	R\$ (59.626,96)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (24.228,78)	R\$ (37.078,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.711,92)	R\$ (8.917,82)
(-) SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS		R\$ (6.333,52)	R\$ (8.617,82)
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ (1.378,40)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (7,50)	R\$ (924,55)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (7,50)	R\$ (924,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.816,63)	R\$ (5.256,63)
MATERIAL DE CONSUMO EM VEÍCULOS		R\$ (560,00)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (5.256,63)	R\$ (5.256,63)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 113,14	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 113,14	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2,60)	R\$ (18,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2,60)	R\$ (18,55)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R\$ (61.948,22)	R\$ (38.365,64)
(-) PROVISÃO DO IRPJ E CSLL		R\$ (2.000,77)	R\$ (2.495,10)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ (2.000,77)	R\$ (2.495,10)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (63.948,99)	R\$ (40.860,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.38.4E.C6.E3.AF.43.AE.D4.A0.6F.62.44.FD.D7.9B.95.EC.DF.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.241.208,54	R\$ 1.145.935,64
CIRCULANTE		R\$ 782.576,45	R\$ 692.560,18
DISPONIBILIDADE		R\$ 163.940,04	R\$ 119.400,75
CAIXA		R\$ 158.431,06	R\$ 106.393,05
Caixa Geral		R\$ 158.431,06	R\$ 106.393,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.508,98	R\$ 13.007,70
Banco do Brasil		R\$ 5.508,98	R\$ 13.007,70
CRÉDITOS		R\$ 204.408,83	R\$ 144.123,87
CLIENTES		R\$ 202.256,93	R\$ 141.971,97
Fascino Di Pizza Serv de Alimentos Ltda		R\$ 260,00	R\$ 0,00
Instrumental Tecnico Ltda		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Vimed Comercio e Rep de Produtos Hospitalares		R\$ 165.818,12	R\$ 134.948,15
Oliver Michelly Lavanderia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 180,00
Genine Berenice D Portella		R\$ 650,00	R\$ 1.370,00
Elvis Roberto Matos de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AM Tecnologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 166,61
RD Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda		R\$ 2.528,91	R\$ 2.537,91
(-) A R Rodriguez e Cia Ltda		R\$ (0,10)	R\$ 2.769,30
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.151,90	R\$ 2.151,90
ICMS a Recuperar		R\$ 2.151,90	R\$ 2.151,90
ESTOQUES		R\$ 414.227,58	R\$ 429.035,56
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 414.227,58	R\$ 429.035,56
Mercadorias para Revenda		R\$ 451.076,94	R\$ 483.029,68
Taxas Suframa		R\$ 1.083,01	R\$ 1.334,05
ICMS - Substituição Tributária		R\$ 1.541,68	R\$ 2.630,87
Frete		R\$ 9.184,30	R\$ 10.984,70
(-) (-) CMV		R\$ (48.658,35)	R\$ (68.943,74)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 458.632,09	R\$ 453.375,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 458.632,09	R\$ 453.375,46
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 738.149,77	R\$ 738.149,77
Instalações		R\$ 350.300,00	R\$ 350.300,00
Moveis e Utensílios		R\$ 39.238,74	R\$ 39.238,74
Veículos		R\$ 168.057,93	R\$ 168.057,93
Máquinas e Equipamentos		R\$ 180.553,10	R\$ 180.553,10
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (279.517,68)	R\$ (284.774,31)
(-) (-) Instalações		R\$ (105.090,00)	R\$ (105.090,00)
(-) (-) Moveis e Utensílios		R\$ (13.733,56)	R\$ (14.714,53)
(-) (-) Veículos		R\$ (100.834,76)	R\$ (100.834,76)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (59.859,36)	R\$ (64.135,02)
PASSIVO		R\$ 1.241.208,54	R\$ 1.145.935,64
CIRCULANTE		R\$ 74.391,76	R\$ 54.152,91
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 74.391,76	R\$ 54.152,91
FORNECEDORES		R\$ 53.831,24	R\$ 34.328,68
Evidencia Logistica Transportes Ltda		R\$ 2.190,71	R\$ 1.590,40
Cirurgica Texmed Produtos Hospitalares		R\$ 18.888,08	R\$ 18.888,08
Zaz Logistica e Transportes Ltda		R\$ 360,00	R\$ 570,00
Richard Rodolfo Ind e Com Ultrssoica EPP		R\$ 8.260,00	R\$ 8.260,00
Ari Ramalho - ME		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Non Woven Plastic Ltda.		R\$ 10.357,45	R\$ 0,00
Serviço Social da Industria - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limaq Ind Com Serv de Maquinas de Costura Ltda		R\$ 3.775,00	R\$ 3.775,00
Efire Manutenção Equip. C I Ltda		R\$ 0,00	R\$ 300,20
Z de O Bessa e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 945,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 16.239,96	R\$ 16.844,08
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 7.773,45	R\$ 7.541,69
FGTS a Recolher		R\$ 1.466,21	R\$ 1.486,34
Provisão de Férias e Encargos		R\$ 3.228,74	R\$ 3.232,03
Provisão de 13 Salário e Encargos		R\$ 2.421,56	R\$ 2.424,02
Pensão Alimentícia		R\$ 1.350,00	R\$ 2.160,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.010.109/0001-26
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.320,56	R\$ 2.980,15
IRPJ a Recolher		R\$ 1.313,21	R\$ 799,48
CSLL a Recolher		R\$ 1.181,89	R\$ 719,53
PIS a Recolher		R\$ 321,52	R\$ 229,84
COFINS a Recolher		R\$ 1.483,94	R\$ 1.060,80
IRRF s/ Folha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Q.N.		R\$ 20,00	R\$ 170,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.166.816,78	R\$ 1.091.782,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Viviane Pinheiro Barreto		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Vanderlan Pereira de Castro		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
Reservas de Lucros		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 119.546,74	R\$ 44.512,69
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 119.546,74	R\$ 44.512,69
(-) (-) Prejuízo Acumulados		R\$ (104.809,73)	R\$ (179.843,78)
Saldo de Abertura		R\$ 224.356,47	R\$ 224.356,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 110.712,84	R\$ 67.617,97
RECEITA DE VENDAS		R\$ 110.712,84	R\$ 67.617,97
(-) DEDUÇÕES		R\$ (4.041,87)	R\$ (2.572,68)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (4.041,87)	R\$ (2.572,68)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 106.670,97	R\$ 65.045,29
(-) CMV		R\$ (33.213,85)	R\$ (20.285,39)
(-) CUSTOS		R\$ (33.213,85)	R\$ (20.285,39)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 73.457,12	R\$ 44.759,90
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (105.623,03)	R\$ (112.085,80)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (96.705,21)	R\$ (93.708,85)
(-) PESSOAL		R\$ (59.626,96)	R\$ (60.720,11)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (37.078,25)	R\$ (32.988,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.917,82)	R\$ (18.376,95)
(-) SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS		R\$ (8.617,82)	R\$ (17.016,95)
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ (300,00)	R\$ (1.360,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (924,55)	R\$ (597,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (924,55)	R\$ (597,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.256,63)	R\$ (5.563,02)
(-) MATERIAL DE CONSUMO EM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (306,39)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (5.256,63)	R\$ (5.256,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18,55)	R\$ (28,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18,55)	R\$ (28,86)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R\$ (38.365,64)	R\$ (73.515,04)
(-) PROVISÃO DO IRPJ E CSLL		R\$ (2.495,10)	R\$ (1.519,01)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ (2.495,10)	R\$ (1.519,01)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (40.860,74)	R\$ (75.034,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.38.4E.C6.E3.AF.43.AE.D4.A0.6F.62.44.FD.D7.9B.95.EC.DF.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.145.935,64	R\$ 1.106.935,12
CIRCULANTE		R\$ 692.560,18	R\$ 658.816,29
DISPONIBILIDADE		R\$ 119.400,75	R\$ 79.077,14
CAIXA		R\$ 106.393,05	R\$ 75.892,76
Caixa Geral		R\$ 106.393,05	R\$ 75.892,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 13.007,70	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 13.007,70	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.184,38
Banco do Brasil Aplicação		R\$ 0,00	R\$ 3.184,38
CRÉDITOS		R\$ 144.123,87	R\$ 36.966,88
CLIENTES		R\$ 141.971,97	R\$ 21.583,82
Vimed Comercio e Rep de Produtos Hospitalares		R\$ 134.948,15	R\$ 15.000,00
Oliver Michelly Lavanderia Ltda		R\$ 180,00	R\$ 460,00
Genine Berenice D Portella		R\$ 1.370,00	R\$ 650,00
AM Tecnologia Ltda		R\$ 166,61	R\$ 166,61
RD Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda		R\$ 2.537,91	R\$ 2.537,91
A R Rodriguez e Cia Ltda		R\$ 2.769,30	R\$ 2.769,30
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.516,80
Ari Ramalho - ME		R\$ 0,00	R\$ 5.516,80
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13 Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.151,90	R\$ 9.866,26
ICMS a Recuperar		R\$ 2.151,90	R\$ 9.866,26
ESTOQUES		R\$ 429.035,56	R\$ 542.772,27
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 429.035,56	R\$ 542.772,27
Mercadorias para Revenda		R\$ 483.029,68	R\$ 630.724,44
Taxas Suframa		R\$ 1.334,05	R\$ 1.924,30
ICMS - Substituição Tributária		R\$ 2.630,87	R\$ 2.630,87
Frete		R\$ 10.984,70	R\$ 12.506,06
(-) (-) CMV		R\$ (68.943,74)	R\$ (105.013,40)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 453.375,46	R\$ 448.118,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 453.375,46	R\$ 448.118,83
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 738.149,77	R\$ 738.149,77
Instalações		R\$ 350.300,00	R\$ 350.300,00
Moveis e Utensílios		R\$ 39.238,74	R\$ 39.238,74
Veículos		R\$ 168.057,93	R\$ 168.057,93
Máquinas e Equipamentos		R\$ 180.553,10	R\$ 180.553,10
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (284.774,31)	R\$ (290.030,94)
(-) (-) Instalações		R\$ (105.090,00)	R\$ (105.090,00)
(-) (-) Moveis e Utensílios		R\$ (14.714,53)	R\$ (15.695,50)
(-) (-) Veículos		R\$ (100.834,76)	R\$ (100.834,76)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (64.135,02)	R\$ (68.410,68)
PASSIVO		R\$ 1.145.935,64	R\$ 1.106.935,12
CIRCULANTE		R\$ 54.152,91	R\$ 62.690,41
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 54.152,91	R\$ 62.690,41
FORNECEDORES		R\$ 34.328,68	R\$ 43.720,06
Evidencia Logistica Transportes Ltda		R\$ 1.590,40	R\$ 1.341,88
Cirurgica Texmed Produtos Hospitalares		R\$ 18.888,08	R\$ 18.888,08
Zaz Logistica e Transportes Ltda		R\$ 570,00	R\$ 360,00
Fabiteck Saneamento Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Richard Rodolfo Ind e Com Ultrssoica EPP		R\$ 8.260,00	R\$ 8.260,00
Ari Ramalho - ME		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Fitesa Naotecidos S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social da Industria - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limaq Ind Com Serv de Maquinas de Costura Ltda		R\$ 3.775,00	R\$ 3.775,00
Efire Manutenção Equip. C I Ltda		R\$ 300,20	R\$ 150,10
Z de O Bessa e Cia Ltda		R\$ 945,00	R\$ 945,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 16.844,08	R\$ 15.046,26
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 7.541,69	R\$ 7.538,82
FGTS a Recolher		R\$ 1.486,34	R\$ 2.846,07
Provisão de Férias e Encargos		R\$ 3.232,03	R\$ 2.231,37
Provisão de 13 Salário e Encargos		R\$ 2.424,02	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.010.109/0001-26
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pensão Alimentícia		R\$ 2.160,00	R\$ 2.430,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.980,15	R\$ 3.924,09
IRPJ a Recolher		R\$ 799,48	R\$ 1.439,58
CSLL a Recolher		R\$ 719,53	R\$ 1.295,62
PIS a Recolher		R\$ 229,84	R\$ 200,29
COFINS a Recolher		R\$ 1.060,80	R\$ 924,42
PIS/COFINS/CSLL - Fonte		R\$ 0,00	R\$ 44,18
ISS Q.N.		R\$ 170,50	R\$ 20,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.091.782,73	R\$ 1.044.244,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Viviane Pinheiro Barreto		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Vanderlan Pereira de Castro		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
Reservas de Lucros		R\$ 347.270,04	R\$ 347.270,04
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 44.512,69	R\$ (3.025,33)
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 44.512,69	R\$ (3.025,33)
(-) (-) Prejuízo Acumulados		R\$ (179.843,78)	R\$ (227.381,80)
Saldo de Abertura		R\$ 224.356,47	R\$ 224.356,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 67.617,97	R\$ 120.232,21
RECEITA DE VENDAS		R\$ 67.617,97	R\$ 120.232,21
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.572,68)	R\$ (4.378,73)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (2.572,68)	R\$ (4.378,73)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 65.045,29	R\$ 115.853,48
(-) CMV		R\$ (20.285,39)	R\$ (36.069,66)
(-) CUSTOS		R\$ (20.285,39)	R\$ (36.069,66)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 44.759,90	R\$ 79.783,82
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (112.085,80)	R\$ (118.751,01)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (93.708,85)	R\$ (98.819,40)
(-) PESSOAL		R\$ (60.720,11)	R\$ (60.236,04)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (32.988,74)	R\$ (38.583,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.376,95)	R\$ (19.931,61)
(-) SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS		R\$ (17.016,95)	R\$ (19.886,61)
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ (1.360,00)	R\$ (45,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (597,26)	R\$ (579,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (597,26)	R\$ (579,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.563,02)	R\$ (5.256,63)
MATERIAL DE CONSUMO EM VEÍCULOS		R\$ (306,39)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (5.256,63)	R\$ (5.256,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28,86)	R\$ (0,00)
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28,86)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R\$ (73.515,04)	R\$ (44.802,82)
(-) PROVISÃO DO IRPJ E CSLL		R\$ (1.519,01)	R\$ (2.735,20)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ (1.519,01)	R\$ (2.735,20)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (75.034,05)	R\$ (47.538,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.38.4E.C6.E3.AF.43.AE.D4.A0.6F.62.44.FD.D7.9B.95.EC.DF.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200518861	CNPJ 11.010.109/0001-26	
NOME EMPRESARIAL VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.38.4E.C6.E3.AF.43.AE.D4.A0.6F.62.44.FD.D7.9B.95.EC.DF.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67014119249	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA: 67014119249	273793460829050974 7	22/05/2019 a 21/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11010109000126	VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA: 11010109000126	816196512276226162 8	03/09/2020 a 03/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.38.4E.C6.E3.AF.43.AE.D4.A0.6F.
62.44.FD.D7.9B.95.EC.DF.09-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/09/2020 às 17:00:23

4D.1D.50.6F.72.76.07.79
26.6D.13.3F.DA.2E.8C.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2020/90000305

Nome: WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA CPF: 670.141.192-49

CRC/UF n.º AM-013351/O Categoria: CONTADOR

Validade: 12.10.2020

Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **670.141.192-49** Controle : **3903.6413.7982.9551**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: AM-013351/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 670.141.192-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 26/11/2020 as 14:15:23.

Válido até: 24/02/2021.

Código de Controle: 5571.7148.4494.7528.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005302235

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/01/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA, residente na RUA JOSE MIRANDA COELHO, 277, , JORGE TEIXEIRA, CEP: 69088-025, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 11.010.109/0001-26. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 5 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

005302235





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.010.109/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIMED INDUSTRIA E COMERCIO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão 13.12-0-00 - Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE MIRANDA COELHO	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 69.088-025	BAIRRO/DISTRITO JORGE TEIXEIRA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vimedprodutos@hotmail.com	TELEFONE (92) 9494-1012/ (92) 9124-9463
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

----- , ,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.010.109/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE MIRANDA COELHO	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 69.088-025	BAIRRO/DISTRITO JORGE TEIXEIRA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vimedprodutos@hotmail.com	TELEFONE (92) 9494-1012/ (92) 9124-9463
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2021** às **09:14:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
06.201.040-9	11.010.109/0001-26	14

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
VIMED IND E COM DE COMPRESSAS LTDA

NOME FANTASIA
VIMED INDUSTRIA E COMERCIO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	24/01/2014	22/07/2020	22/07/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JOSE MIRANDA COELHO, NRO 277, JORGE
TEIXEIRA, MANAUS-AM, CEP 69.088.025

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ

3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia,
desde 24/01/2014

OBSERVAÇÃO

Bens Finais (Art. 13 da Lei nº 2.826/03)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001595441668622



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME**

CNPJ: **11.010.109/0001-26**

Inscrição Municipal: **13309701**

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **553.36**

Cadastro Imobiliário: **2104982**

Logradouro: **RUA JOSE MIRANDA COELHO**

Complemento:

Protocolo: **AMP2000201906**

Número: **277**

CEP: **69088025**

Data da Expedição: **30/07/2020**

Bairro: **JORGE TEIXEIRA**

Nota: -----

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
3292-2/02.01	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
1312-0/00.01	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE:	Descrição
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
1311-1/00.01	Preparação e fiação de fibras de algodão
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QDAXWDZ>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA
CNPJ: 11.010.109/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:41 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **3B3E.0B52.AAAE.D190**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50838059
Data: 19/01/2021
Hora: 09:20:12
Válida até: 18/02/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 11.010.109/0001-26 - VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME

Inscrição: 06.201.040-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

251155/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME**

ENDEREÇO : **RUA JOSÉ MIRANDA COELHO, Nº: 277, CEP: 69088025**

BAIRRO : **JORGE TEIXEIRA** COMPLEMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13309701**

CNPJ/CPF : **11010109000126**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

11/12/2020

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 11/03/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº251155/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **A71.DA6.856.E2F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 11/12/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.010.109/0001-26

Razão Social: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAO LTDA ME

Endereço: AV JOSE MIRANDA COELHO 277 / JORGE TEIXEIRA / MANAUS / AM /
69088-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011707291898496008

Informação obtida em 19/01/2021 09:05:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Certidão nº: 24770055/2020

Expedição: 30/09/2020, às 17:37:46

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.010.109/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J T FREIRE

Endereço: Rua Praia de Canoa Quebrada 481 lote 19, Tarumã

CEP: 69041-363 Manaus Amazonas

CNPJ: 19.147.463/0001-09

Tel: 92-3085-6469 / 92- 98486-8953

Email: info@winnerstrading.com.br

WINNERS TRADING
Lider em Assuntos Regulatórios
Leader in Regulatory Affairs
监管事务的领导者

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos que a Empresa VIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPRESSAS LTDA , com sede a Rua José Miranda Coelho Nº277 – Altos – Jorge Teixeira , CEP: 69088-025 Manaus Amazonas , Fone: 92-3644-4548 / 3638-3745 , inscrita no CNPJ: 11.010.109/0001-26 , forneceu os bens relacionados abaixo, não ocorrendo nada que a desabone:

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Notas Fiscais
MÁSCARAS, Tipo: Descartáveis , Material não tecido; 3 Camadas (Interna, externa e filtro) , com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da Máscara , Atóxica, hipoalergênica e Inodora.	Pacotes	10.400	NF 354 em anexo
MÁSCARAS, Tipo: Descartáveis , Material não tecido; 3 Camadas (Interna, externa e filtro) , com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da Máscara , Atóxica, hipoalergênica e Inodora.	Pacotes	7.080	NF 355 em anexo

Sem mais

Manaus 26/08/2020



J T FREIRE
Jasom Tavares Freire
CPF: 805.176.172-34
Diretor

19.147.463/0001-09

J T FREIRE

Rua Praia de Canoa Quebrada, nº 481, LT. 19, QD. 39
Tarumã
CEP: 69041-363

MANAUS

AM

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA**, com sede RUA: JOSÉ MIRANDA COELHO Nº277 - ALTOS - JORGE TEIXEIRA CEP. 69.088-025 MANAUS / AM FONE: 3644-4548 / 3638-3745, inscrita no **CNPJ: 11.010.109/0001-26**, forneceu os bens/ prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

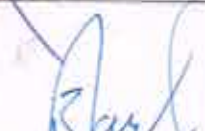
Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Período de Fornecimento
MASCARA Tipo: Descartavel; Material: Não tecido; 3 camadas (interna, externa e filtro); Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara; Atóxica, hipoalérgica e inodora;	Pacote	1.000	Janeiro a Agosto 2020

Produtos Hospitalares

Manaus, 26 de Agosto de 2020




Robert Moreira Naveca
Diretor Geral



R M NAVECA
 Robert Moreira Naveca
 DIRETOR

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
05.613.884/0001-73
R M NAVECA
 Rua Ferreira Pena, Nº 2996
 Centro
 CEP: 69.025-010
 MANAUS AMAZONAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

E.R.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 31.597.128/0001-08 com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme, 160, Bairro: Dom Pedro – CEP: 69042-490 - Manaus/AM, **ATESTA** que a empresa **VIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPRESSAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.010.109/0001-26, situada Av. José Miranda Coelho, 277 – Bairro: Jorge Teixeira IV Etapa - Manaus/Amazonas - forneceu para esta empresa no período de agosto de 2020, os produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PRAZO DE ENTREGA	Nº NF
01	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT GR 30	UNID.	100.000	10 DIAS	486

Atestamos ainda não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Manaus – AM, 28 de agosto de 2020.


ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
E.R.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS
PROPRIETÁRIO





Arrodriguez

Manaus, 26 de Agosto de 2020.

Atestamos que a empresa **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSA LTDA**, com sede na RUA: JOSÉ MIRANDA COELHO Nº277 – ALTOS – JORGE TEIXEIRA CEP: 69.088-025 MANAUS/ AM FONE: 3644-4548 / 3638-3745, inscrita no CNPJ: 11.010.109/0001-26, forneceu os bens/ prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
AVENTAL DESCARTÁVEL, Modelo: cirúrgico; confeccionado em não tecido amaciado, gramatura de 30g/m², Cor: branco; Tamanho: único.	unidade	50.000	Janeiro a Agosto 2020
MÁSCARA, Tipo: descartável; Material: não tecido; 3 camadas (interna, externa e filtro); Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara; Atóxica, hipoalérgica e inodora;	pacote	50.000	Janeiro a Agosto 2020

Att,


Neirimar José Pereira da Cruz
CPF: 321.242.362-53
Gerente





Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Pregão Eletrônico nº 002/2021 - TJAM

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A Empresa **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº.11.010.109/0001-26, por intermédio de seu representante legal a Sra. Viviane Pinheiro Barreto, portadora da Carteira de Identidade nº 1056516-7 e do CPF nº 446.016.032-34, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 19 de Janeiro de 2021.

Vimed Industria e Comercio de Compressas Ltda.
Viviane Pinheiro Barreto
Proprietária

VIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPRESSAS LTDA
RUA: JOSÉ MIRANDA COELHO Nº277 – JORGE TEIXEIRA CEP. 69.088-025 MANAUS/ AM-
FONE: 99494-1012 / 3638-3745 CNPJ:11.010.109/0001-26 INSC .EST.:
email- vimedindustrialicita@gmail.com



Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Pregão Eletrônico nº 002/2021 - TJAM

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

Declaração de elaboração independente de proposta

Viviane Pinheiro Barreto, portadora da Carteira de Identidade nº 1056516-7 e do CPF nº 446.016.032-34, como representante devidamente constituído de VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº.11.010.109/0001-2 doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus-AM, 19 de Janeiro de 2021.

Vimed Com. e Rep. de Prod. Hospitalares Ltda

VIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPRESSAS LTDA
RUA: JOSÉ MIRANDA COELHO Nº277 – JORGE TEIXEIRA CEP. 69.088-025 MANAUS/ AM-
FONE: 99494-1012 / 3638-3745 CNPJ:11.010.109/0001-26 INSC .EST.:
email- vimedindustrialicita@gmail.com



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320051886-1	11.010.109/0001-26	03/08/2009	03/08/2009
Endereço Completo:			
RUA JOSE MIRANDA COELHO 277 - BAIRRO JORGE TEIXEIRA CEP 69088-025 - MANAUS/AM			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE EQUIP. E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, PREPARACAO E FIACAO DE FIBRAS DE ALGODAO, PREPARACAO E FIACAO DE FIBRAS TEXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODAO, FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- SUPERMERCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUPARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM. ATAC. DE PRODS. ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODS. ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO.			
Capital Social:	R\$ 700.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETECENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 700.000,00		
SETECENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO	xxxxxxx	R\$ 700.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/09/2020		Número: 1070152	
Ato		223 - BALANCO	

Manaus, 05 de Outubro de 2020 09:20

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000107738 e visualize a certidão)



20/047.267-4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

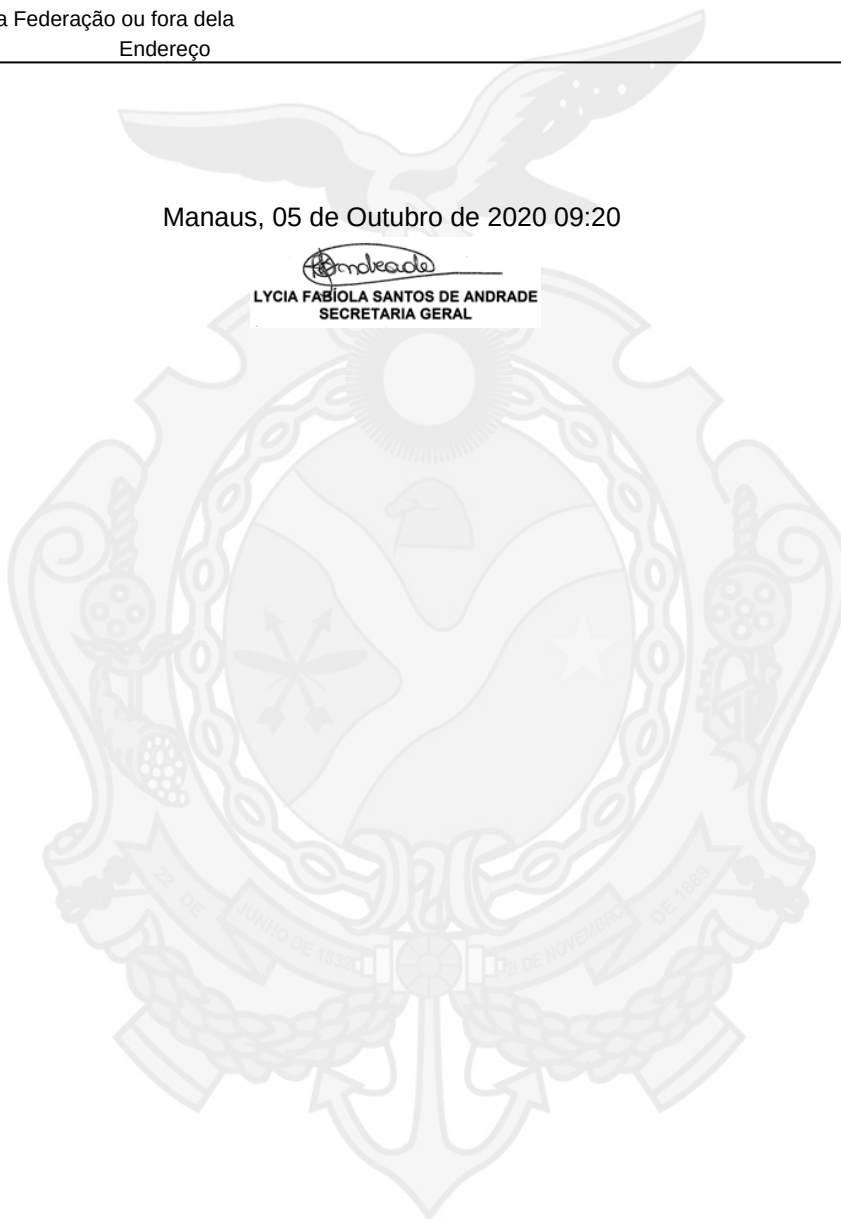
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 05 de Outubro de 2020 09:20

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000107738 e visualize a certidão)



20/047.267-4